



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 70, DE 6 DE ABRIL DE 2015.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 192/2015
CM-PALMITAL 06/04/2015

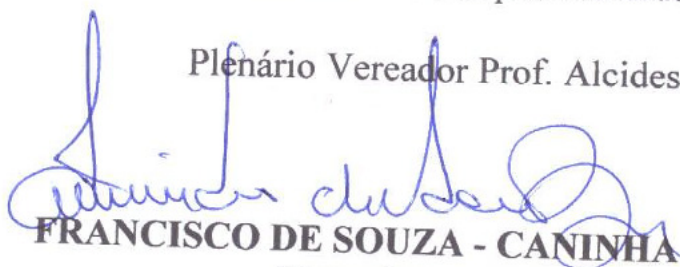
Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que seja encaminhada a **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal**, sugerindo-lhe a instalação de placas indicativas de trânsito "ESTACIONAMENTO PERMITIDO" ou "PERMITIDO ESTACIONAR" no canteiro central da Avenida Reginalda Leão, em ambos os lados, no espaço compreendido entre o marco inicial desta Avenida e a Rua João Moreira da Silva.

JUSTIFICATIVA:

É do conhecimento deste Vereador que é proibido o estacionamento em canteiros centrais, de uma forma geral, mas, tal sugestão, se atendida, muito virá a calhar com a necessidade de estacionamento neste local, nos dias em que há velórios na funerária instalada nas proximidades.

de abril de 2015.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 6


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

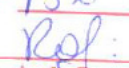
CM-PALMITAL 06/04/2015


Adriano Polísini
Presidente

ENCAMINHADO

Em 07/04/2015

OFÍCIO Nº 136/2015


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo